



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
GABINETE DO VEREADOR

Fanio Mania

Rua Ceará, 662 – Centro, CEP – 65.930-000

PROTOCOLADO

15 / 06 / 22
As 09:00h

Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

30 / 05 / 22
Visto 21

APROVADO

06 / 07 / 2022

Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento nº 361/2022

Autor: Vereador Fanio Mania

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Felibeg Melo Sousa

Sr. Presidente.

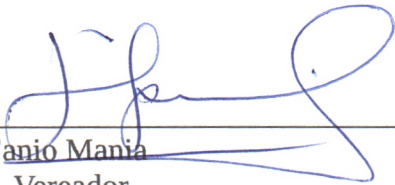
Pelo presente, venho solicitar de V. Excelência., que submeta este requerimento á sabia deliberação plenária desta magnífica Casa de Leis. Se aprovado remeter ofício, bem como cópia do mesmo ao senhor prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa para tomada de providencias.

IMPLATAÇÃO DE UM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO JARDIM AULIDIA

JUSTIFICATIVA

Essa implantação de serviço de convivência se faz necessária pela Proteção Social Básica e voltado, prioritariamente, para crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos e pessoas idosas. E também trabalha de forma a prevenir violações de direitos, violências e outras situações.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 13 de junho de 2022.


Fanio Mania
Vereador

